



Assembleia Municipal de Chamusca

ACTA Nº 7/2006

--Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Chamusca, realizada no dia catorze de Junho de dois mil e seis.-----

--Aos catorze dias do corrente mês de Junho de dois mil e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se a Sessão Ordinária, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: -----

1. PONTO DE SITUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----
2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TABELA DE TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS.-----
3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE.-----
4. APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A ÁREA DA MÚSICA NO CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS E CULTURAIS – CENTRO CULTURAL DE ULME.-----
5. APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A ÁREA DAS EMPRESAS DE INSERÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DA CARREGUEIRA.-----
6. APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE EMPREGO SOCIAL – PROGRAMA OCUPACIONAL NA ÁREA DE PREVENÇÃO DE FOGOS FLORESTAIS – JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO.-----
7. APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DE ANEXO AO PROTOCOLO DE EMPREGO SOCIAL E PROTECÇÃO CIVIL – DICIF 2006 – ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CHAMUSQUENSES.-----

-----PRESENÇAS-----

--DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Verificadas as presenças e processadas as



Assembleia Municipal de Chamusca

substituições legais e regimentais, registou-se a ausência de Maria Teresa de Oliveira Gomes, Outra Força - Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP.-----

--DA CÂMARA MUNICIPAL: Registaram-se as presenças de: Presidente – Sérgio Carrinho; Vice-Presidente – Francisco Matias; Vereação: Manuela Marques e Fernando Pratas.-----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

--Foi informado o Plenário sobre o pedido de substituição à presente Sessão de Emídio Cegonho, CDU-PCP/PEV por Diamantino Vital Condeço, CDU-PCP/PEV; de João Saramago, CDU-PCP/PEV por Ivone Carrinho Matias, CDU-PCP/PEV; de Fernando Santos, PS por Joaquim João Alcobia, PS; e de João Manuel Pestana Pereira, Outra Força - Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP por Maria Teresa Gomes, Outra Força - Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP.-----

--Foi também informado o Plenário sobre: o pedido de suspensão de mandato, pelo período de mais sessenta dias, de Joaquim Emídio dos Santos, eleito pela CDU-PCP/PEV e o pedido de justificação de falta à Sessão desta Assembleia Municipal de vinte e oito de Abril do corrente ano da eleita Aurelina Rufino, Outra Força - Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP.-----

--A composição da Mesa da Assembleia Municipal, após a substituição do Senhor Primeiro Secretário, foi a seguinte: Presidente – José Melão; Primeiro Secretário: António M. Peixinho; Segundo Secretário: Ana Costa.-----

-----ACTA Nº 6/2006-----

--O Senhor Presidente da Assembleia colocou a Acta Nº 6/2006 da Sessão anterior à discussão.-----

--José Augusto Carrinho, PS, tomou a palavra dizendo que iria votar contra todas as Actas, enquanto as mesmas não relatarem tudo aquilo que foi dito.-----



Assembleia Municipal de Chamusca

--Posto isto, passou-se à votação, tendo ocorrido:-----

--Votos Contra: 1(um) – José Augusto Carrinho, PS.-----

--Abstenções: 5 (cinco) –(4) PS e (1) Tiago Prestes, Outra Força - Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP.-----

--Votos a Favor: 15 (quinze) – (Restantes elementos).-----

-----ALTERAÇÃO À ORDEM DE TRABALHOS-----

--O Senhor Presidente da Mesa solicitou ao Plenário a alteração à Ordem de Trabalhos, com a introdução de mais quatro Pontos:-----

8. APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ESPAÇO VERDE DA CARREGUEIRA – JUNTA DE FREGUESIA DA CARREGUEIRA.-----

9. APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – GESTÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS.-----

10. REVISÃO DO PDM – REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO – ANÁLISE E VOTAÇÃO.-----

11. SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DA CHAMUSCA E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – PARQUE ECO – CENTROS INTEGRADOS DE RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS – ANÁLISE E VOTAÇÃO.-----

--Manuel João Aranha, PS, questionou o Presidente da Mesa se acha possível discutir-se uma coisa quando não se conhecem os assuntos. Afirmou que irá votar contra, pois a introdução de novos pontos na Ordem de Trabalhos está sempre a acontecer.-----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra à Mesa para explicar que a introdução destes quatro pontos são importantes e simples de perceber.



Assembleia Municipal de Chamusca

Relembrou que as férias estão a começar e que a próxima Sessão será só em Setembro e que há alguma urgência em relação às Propostas em causa.-----

--Devolvida a palavra ao Plenário, ocorreu:-----

--Manuel João Aranha, PS, afirmou que quando reagiu daquela maneira, ainda não tinha aberto a documentação. Disse que a sua bancada “não está para entravar nada” e que quer que as coisas andem para a frente.-----

--José Braz, CDU-PCP/PEV, considerou que os assuntos são importantes e que não podem haver demoras.-----

--De seguida, Aurelina Rufino, Outra Força - Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP, considerou ser uma questão legal e não burocrática a introdução de mais Pontos na Ordem de Trabalhos.-----

--A introdução dos quatro Pontos na Ordem de Trabalhos foi posta à votação tendo ocorrido:-----

--Foram aprovados por unanimidade de presenças, as introduções dos Pontos 9,10 e 11.-

--A Bancada do PS votou contra a introdução do Ponto 8, tendo os restantes elementos do Plenário votado favoravelmente.-----

--Referente ao Ponto 9, o PS informou que votaria favoravelmente mas condicionado.----

--Assim, a introdução de mais quatro Pontos na Ordem de Trabalhos foi aprovada por maioria de presenças, tendo esta passado a onze Pontos na totalidade.-----

--Não havendo por parte do Plenário mais nenhuma questão, passou-se ao Período de Antes da Ordem do Dia.-----

*-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----*

--António Manuel Gaudêncio Nunes, PS, pediu a palavra para ler um documento (Carta Aberta) que será apresentado à população de Ulme, respeitante às águas daquela freguesia.-----



Assembleia Municipal de Chamusca

--Seguidamente José Braz, CDU-PCP/PEV, lembrou a jornada de luta de hoje, de professores, auxiliares de educação...”, comentou que se está a retirar direitos aos professores.-----

--Carlos Silva, PS, interviu salientando o facto de se fazerem greves só em vésperas de feriado ou fins-de-semana.-----

--José Braz, CDU-PCP/PEV, ripostou afirmando que a greve é um direito inalienável e que lhe parece “que se está a voltar ao antigamente do Papão anti-comunista”. Lembrou que a greve que se fez foi com a participação de todos (comunistas, socialistas, etc.), considerou ainda que os professores estão indignados e com razão.-----

--De seguida, Pedro Silva, CDU-PCP/PEV em resposta ao documento lido anteriormente pelo António Manuel Gaudêncio Nunes, PS, afirmou que se todos tomarem a mesma posição o problema nunca se resolve. Acrescentou também, a falta de direitos, o estado do país e consequentemente a greve feita pelos professores.-----

--Manuel João Aranha, PS, tomou a palavra para defender o seu colega de Bancada e dizer que está de acordo com a posição tomada por ele.-----

--José Augusto Carrinho, PS, manifestou-se contra o assunto da greve dos professores ser trazido à Sessão, quando há muitos Pontos na Ordem de Trabalhos para serem discutidos.-----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal abordou a questão das águas, tendo delegado a palavra ao Senhor Vice-Presidente, responsável pelo Sector, para aprofundamento da mesma.-----

--O Senhor Vice-Presidente, fez mais uma vez o ponto de situação relativamente às águas que serviu de resposta ao documento lido pelo Deputado do PS.-----

--Devolvida a palavra ao Plenário, ocorreu:-----

--Aurelina Rufino, Outra Força - Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP, perguntou se não há uma forma de acabar com o envio de cartões, que custam 0,30€, para as casas



Assembleia Municipal de Chamusca

não habitadas.-----

--António Manuel Gaudêncio Nunes, PS, lembrou que o Executivo da Câmara Municipal comprometeu-se com a Assembleia Municipal, que a taxa dos resíduos só iria aparecer quando o problema da água fosse resolvido. Disse também que “desde Março está quase tudo na mesma” e perguntou por fim, ao Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos, quantos recibos ainda lá estão por pagar.-----

--Vitor Costa, CDU-PCP/PEV, respondeu que não tem a noção de quantos são os recibos em falta.-----

--Logo de seguida, António Gaudêncio Nunes, PS, respondeu “Muitos!”.-----

--Seguidamente o Senhor Vice-Presidente pediu a palavra para responder à questão anteriormente feita pela eleita Aurelina Rufino, Outra Força - Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP, explicando que só poderíamos deixar de enviar os referidos cartões quando tivéssemos o diagnóstico concluído e um novo sistema informático implementado para o sector das águas.-----

--Não havendo por parte do Plenário mais nenhuma questão, passou ao Período da Ordem do Dia.-----

*-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----*

--PONTO Nº 1 – PONTO DA SITUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

--O Senhor Presidente da Mesa, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e este passou a explicar o Ponto, dando algumas informações relevantes nomeadamente as relativas aos processos que deram entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria sobre Loteamentos.-----

--Devolvida a palavra ao Plenário, ocorreu:-----

--Aurelina Rufino, Outra Força - Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP, perguntou: “Para as pessoas que compraram os lotes e as pessoas que lá vivem, quais as



Assembleia Municipal de Chamusca

consequências que poderão resultar desses processos?”.-----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que, da parte da Câmara, tudo irão fazer para que hajam soluções para todos os processos.-----

--De seguida, Aurelina Rufino, Outra Força - Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP, afirmou que nem todos receberam a notificação.-----

--Tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal informado que a Autarquia não vai ajudar financeiramente os notificados, mas que a mesma tem um advogado à disposição.-----

--Seguidamente, o Senhor Vereador Fernando Pratas, afirmou que o que se “pede às pessoas é se pretendem, podem juntar-se à Câmara Municipal na Contestação”.-----

--Esgotado o presente ponto da Ordem de Trabalhos, passou-se, de imediato, ao seguinte.-----

--Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa, solicitou que os Pontos 2 e 3 da Ordem de Trabalhos, fossem discutidos em conjunto embora as votações sejam individuais, ao que o Plenário anuiu.-----

--PONTO Nº 2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TABELA DE TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS.-----

--PONTO Nº 3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE.-----

--O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara e este informou que se fez uma reunião e que esta se encontra em discussão pública. Quanto ao Ponto 3 referiu que pensa ser um Regulamento equilibrado.-----

--Devolvida a palavra ao Plenário, ocorreu:-----

--José Braz, CDU, disse que as propostas merecem a aprovação por parte da sua Bancada, devido à necessidade de se aumentarem as receitas.-----

*--Como nada mais houvesse, passou-se à votação do **PONTO 2**:-----*



Assembleia Municipal de Chamusca

--Votos Contra –5 (cinco) – PS.-----

--Votos a Favor – 16 (dezasseis) – Restantes elementos.-----

--Assim, por maioria de presenças, a Assembleia Municipal aprovou a Proposta de Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças.-----

--De seguida, o Senhor Presidente da Mesa, colocou o **PONTO 3** à votação:-----

--Assim, a Assembleia Municipal, por unanimidade de presenças, aprovou o Regulamento Municipal de Publicidade.-----

--Esgotados os presentes pontos da Ordem de Trabalhos, passou-se, de imediato, para o seguinte.-----

--PONTO Nº 4 – APRECIACÃO E RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A ÁREA DA MÚSICA NO CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS E CULTURAIS – CENTRO CULTURAL DE ULME.-----

--O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao seu homólogo do Executivo Municipal e este delegou-a ao Senhor Vice-Presidente, que passou a explicar o Protocolo.-----

--Inquirido o Plenário, nada ocorreu.-----

--Como nada mais houvesse, passou-se à votação, que se expressou por:-----

--Votos Contra –5 (cinco) – PS.-----

--Votos a Favor – 16 (dezasseis) – Restantes elementos.-----

--Assim, por maioria de presenças, a Assembleia Municipal aprovou o Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira para a Área da Música no Centro de Recursos Educativos e Culturais – Centro Cultural De Ulme.-----

--Finda a votação, o PS, através de António Gaudêncio Nunes, apresentou a Declaração de Voto que, para os devidos efeitos, se transcreve:-----



Assembleia Municipal de Chamusca

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----PROTOCOLO CENTRO CULTURAL DE ULME-----

--“Quando no início do mandato fomos confrontados com um protocolo idêntico, apesar de todas as dúvidas legítimas do mesmo, considerando as explicações do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, no sentido de que o mesmo regularizaria uma situação específica e não ultrapassava o termo previsto, acabámos por não nos opôr ao sobredito protocolo. Porém, ao contrário do que foi assumido pelo Sr. Vice-Presidente e tal como suspeitávamos, é hoje apresentado mais um protocolo com a mesma entidade. O Centro Cultural de Ulme, merece-nos o maior respeito bem como o vasto trabalho realizado ao longo dos anos, pelo seu principal animador, em especial na área da juventude. Ora é devido a esse respeito que não aceitamos participar neste procedimento que através de uma instituição, liquida uma prestação de serviços que sabemos ser pessoal. Assiste-nos assim o direito de questionar a legalidade do procedimento, não só a nível judiciário mas sobretudo ao nível fiscal. Desta forma e pelas razões invocadas, votamos contra o protocolo, solicitando ao Sr. Presidente da Mesa para que, caso o mesmo seja aprovado, urgentemente desenvolva todas as diligências necessárias para junto do Tribunal Administrativo e Fiscal competente se assegurar da legalidade do mesmo, juntando a presente declaração de voto.”-----

--Esgotado o presente ponto da Ordem de Trabalhos, passou-se, de imediato, para o seguinte.-----

--PONTO Nº 5 – APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A ÁREA DAS EMPRESAS DE INSERÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DA CARREGUEIRA .-----

--O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que passou a explicar o Protocolo.-----

--Inquirido o Plenário, nada ocorreu, pelo que se seguiu para votação.-----



Assembleia Municipal de Chamusca

--Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal aprovou e ratificou o de Colaboração Administrativa e Financeira para a Área das Empresas de Inserção – Junta de Freguesia da Carregueira .-----

--Esgotado o presente ponto da Ordem de Trabalhos, passou-se, de imediato, ao seguinte.-----

--PONTO Nº 6 – APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE EMPREGO SOCIAL – PROGRAMA OCUPACIONAL NA ÁREA DE PREVENÇÃO DE FOGOS FLORESTAIS – JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO.-----

--O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao seu homólogo do Executivo Municipal e este delegou-a ao Senhor Vice-Presidente, que passou a explicar o Protocolo.-----

--Inquirido o Plenário, nada ocorreu, pelo que se passou à votação.-----

--Assim, a Assembleia Municipal, por unanimidade de presenças, aprovou e ratificou Protocolo de Emprego Social – Programa Ocupacional na Área de Prevenção de Fogos Florestais – Juntas de Freguesia do Concelho.-----

--Esgotado o presente ponto da Ordem de Trabalhos, passou-se, de imediato, ao seguinte.-----

--PONTO Nº 7 – ANÁLISE E RATIFICAÇÃO DE ANEXO AO PROTOCOLO DE EMPREGO SOCIAL E PROTECÇÃO CIVIL – DICIF 2006 – ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CHAMUSQUENSES.-----

--O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal este passou a explicar do que trata este novo anexo ao Protocolo.-----

--Inquirido o Plenário, ocorreu:-----

--CDU, José Braz, tomou a palavra para dizer que “se está a trabalhar bem e que é um trabalho de prevenção”.-----



Assembleia Municipal de Chamusca

--Nada mais ocorrendo, procedeu-se à votação.-----

--Assim, a Assembleia Municipal, por unanimidade de presenças aprovou a ratificação de anexo ao Protocolo de Emprego Social e Protecção Civil – DICIF 2006- Associação de Bombeiros Voluntários Chamusquenses.-----

--Esgotado o presente ponto da Ordem de Trabalhos, passou-se, de imediato, ao seguinte.-----

--PONTO Nº 8 – APRECIACÃO E RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ESPAÇO VERDE DA CARREGUEIRA – JUNTA DE FREGUESIA DA CARREGUEIRA.-----

--O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao seu homólogo do Executivo Municipal, tendo este explicado que o Protocolo resulta da contrapartida pela instalação de antena da Telecom em contrato estabelecido entre a Câmara Municipal de Chamusca e a Vodafone.-----

--Inquirido o Plenário, ocorreu:-----

--Carlos Pratas da Silva, PS, perguntou se “Já que existem protocolos com a manutenção de jardins, por exemplo, porque é que não se divide o dinheiro pelas freguesias visto ser um espaço municipal.”-----

--De seguida, João Gabriel, CDU-PCP/PEV afirmou que pelo que tem conhecimento, a Câmara Municipal não tem qualquer protocolo com as Juntas de Freguesia relativos a manutenção de jardins ou passeios.-----

--José Braz, CDU-PCP/PEV referiu, de seguida, não ver qual é o problema.-----

--Inquirido o Plenário, nada mais ocorreu, pelo que se seguiu para votação:-----

--Votos Contra –5 (cinco) – PS.-----

--Votos a Favor – 16 (dezasseis) – Restantes elementos.-----

--Assim, por maioria de presenças, a Assembleia Municipal aprovou a Ratificação do



Assembleia Municipal de Chamusca

Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira para a Manutenção do Espaço Verde da Carregueira – Junta de Freguesia da Carregueira.-----

--Esgotado o presente ponto da Ordem de Trabalhos, passou-se, de imediato, ao seguinte.-----

--PONTO N.º 9 – APRECIACÃO E RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – GESTÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS.-----

--Antes da explicação sobre este ponto, por parte do Senhor Presidente da Câmara, Manuel João Aranha, PS, pediu a palavra para dizer que a sua Bancada votou a favor pela introdução deste ponto com uma ressalva, esperando que a Proposta do PS anteriormente dada tenha prioridade em relação a esta da Câmara Municipal.-----

--O Senhor Presidente da Mesa explicou que a Assembleia Municipal não pode propôr quando os assuntos não estão em discussão, pois quem faz propostas para o Município é o Executivo. A Assembleia Municipal o que pode fazer é propôr algo relativo ao assunto em questão.-----

--De seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal contou o historial da água no concelho.-----

--O Senhor Presidente da Mesa voltou a intervir focando certos aspectos em relação às águas de Vale de Cavalos, constituindo-se este Protocolo como uma solução de equilíbrio entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal.-----

--Seguidamente Manuel João Aranha, PS, afirmou ter ouvido factos novos mas continua a achar que “se nas outras freguesias, as receitas vão para a Câmara Municipal, então na freguesia de Vale de Cavalos também têm de ir.”-----

--O Senhor Vereador Fernando Pratas explicou que votou contra mas compreende que seja o Protocolo possível.-----



Assembleia Municipal de Chamusca

--José Augusto Carrinho, PS, lembrou que não foi só em Vale de Cavalos “que se usaram picaretas, no Pinheiro Grande também se usaram as mãos da população.” Compreende o lado histórico do assunto, no entanto, considera que as freguesias merecem tratamento igual.-----

--O Senhor Presidente da mesa lembrou que não é por uma questão financeira, apesar de achar que o dinheiro é bem vindo. No entanto ressalva o compromisso com a população de Vale de Cavalos.-----

--De seguida Pedro Silva, CDU-PCP/PEV, afirmou dizendo que não se podem tomar medidas iguais para todos pois as coisas não são assim, “cada freguesia tem realidades diferentes, todas têm a sua especificidade”.-----

--Aurelina Rufino, Outra Força - Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP, perguntou qual a necessidade de se fazer este protocolo.-----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que há muito tempo que se anda em conversações com a Junta de Freguesia de Vale de Cavalos e que chegou a altura das coisas se alterarem.-----

--João Alcobia, PS, acusou a Câmara Municipal da Proposta só agora ser apresentada devido à proposta do PS feita anteriormente. Considerou que o problema é dizer às pessoas de Vale de Cavalos, que têm de pagar a água à Câmara Municipal, para a ajudar no défice. Afirmou por último “daqui por um tempo serão as Águas do Ribatejo a vender água a Vale de Cavalos, agora é Vale de Cavalos a vender água à Chamusca!”.--

--José Augusto Carrinho, PS, volta a intervir dizendo que não tem nada contra a população de Vale de Cavalos mas considera, ser injusto as receitas da água irem para a Junta de Freguesia tendo em conta os investimentos da Câmara Municipal.-----

--José Braz, CDU-PCP/PEV, fez também referência ao Histórico das Terras e às Tradições das mesmas.-----

---Manuel João Aranha, PS, tomou da palavra para perguntar: “As Águas do Ribatejo



Assembleia Municipal de Chamusca

não irão acabar com os Touros de Morte em Barrancos?!!!!”-----

--O Senhor Presidente da Mesa afirmou que a Câmara Municipal deu seguimento à proposta do PS, “não a meteu na gaveta”.-----

--Pedindo a palavra, Manuel João Aranha, PS, leu um documento do seu Grupo Parlamentar, referente a este ponto o qual se transcreve:-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----AUMENTO DE RECEITAS-----

--“Desde o início deste mandato temos vindo a ser informados de um conjunto de medidas avulsas apresentadas à Câmara Municipal, propostas pela CDU na pessoa do Senhor Vice-Presidente que visam reduzir despesa e sobretudo aumentar a receita do Município, por via a tentar reduzir o passivo, cujo valor, apurado ao fim de três meses, ronda os 30 milhões de euros, bem como dotar a tesouraria de meios financeiros imediatos, para liquidação de despesas correntes. Tais medidas têm a nossa concordância pois há muito que as reclamávamos, embora a maioria delas discordasse. Congratulamo-nos por isso que, embora tarde, reconheçam que tínhamos razão. Também esta Assembleia já se pronunciou sobre algumas delas como foi a proposta da Derrama. Ora, embora em representação minoritária, mas sempre preocupados com o nosso concelho e disponíveis para colaborar em medidas que visem melhorar as suas condições, julgamos que, no contexto económico actual é totalmente legítimo a Câmara Municipal recuperar a receita da água da Freguesia de Vale de Cavalos, por razões históricas cedida à Junta de Freguesia, razões essas que hoje consideramos inexistentes. Ressalvamos que ponderamos devidamente a presente proposta, até concluirmos que a mesma, caso aprovada como esperamos, não coloca em causa o normal funcionamento daquela Autarquia, facto comprovado pelas suas contas de gerência e pela tesouraria que permite actualmente um passivo por parte da Câmara



Assembleia Municipal de Chamusca

Municipal no valor superior a 120 mil euros.”-----

--A Proposta do PS foi posta à votação, tendo ocorrido:-----

--Votos Contra – 12 (doze) – CDU-PCP/PEV.-----

-- Votos a Favor – 5 (cinco) – PS.-----

--Abstenções – 4 (quatro) – Outra Força - Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP.-----

--A Proposta do PS, foi rejeitada por maioria de presenças.-----

--Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa colocou o Ponto 9 à votação tendo sido aprovado por maioria de presenças, com Cinco Votos contra do PS, Quatro Abstenções da Outra Força - Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP e Doze Votos a favor da CDU-PCP/PEV.-----

--Esgotado o presente ponto da Ordem de Trabalhos, passou-se, de imediato, ao seguinte.-----

--PONTO N.º 10 - REVISÃO DO PDM - REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO.-----

--O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara tendo este explicado o ponto.-----

--Devolvida a palavra ao Plenário, ocorreu:-----

--Manuel João Aranha, PS, considerou a explicação do Presidente da Câmara muito clara e objectiva e que a sua bancada só poderá votar favoravelmente.-----

--De seguida o Presidente da Mesa colocou o Ponto à votação tendo sido aprovado por unanimidade de presenças e por minuta.-----

--Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal aprovou o Regulamento de Organização e Funcionamento da Comissão Mista de Coordenação.-----

--Esgotado o presente ponto da Ordem de Trabalhos, passou-se, de imediato, ao seguinte.-----

--PONTO N.º 11 – SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DA CHAMUSCA E



Assembleia Municipal de Chamusca

ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – PARQUE ECO – CENTROS INTEGRADOS DE RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS.-----

--O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao seu homólogo do Executivo Municipal tendo este apresentado uma Proposta que vai ser enviada aos responsáveis de serviços e que a seguir de transcreve:-----

--“Presente a este Órgão Autárquico uma detalhada informação do DTOUA designando um conjunto de medidas legais ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º2,n.º3 e n.º4 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro proceder à Suspensão Parcial do Plano Director Municipal da Chamusca na área do Parque Eco - Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos na freguesia da Carregueira e com a seguinte fundamentação:” A área para a qual se pretende a Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Chamusca, está integrada no parque industrial a instalar na Freguesia de Carregueira, destinado indústrias de reciclagem, transformação de resíduos e energias alternativas, denominado de Parque-ECO. O Parque-ECO será criado, de acordo com as deliberações de Câmara Municipal de 9 e 6 de Setembro de 2003 e da Assembleia Municipal de 26 de Setembro de 2003, para a instalação preferencial de indústrias e equipamentos com uma vertente ambiental, procurando cobrir as diversas fileiras da reciclagem e a produção de energias alternativas. A área a suspender terá como objectivo a instalação de dois Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos (CIRVER), que serão projectos inovadores para o Concelho de Chamusca e para o País, permitindo a este, tal como acontece com outro da UE que seja tendencialmente auto-suficiente na Gestão de Resíduos Perigosos, recorrendo-se para isso às melhores tecnologias



Assembleia Municipal de Chamusca

disponíveis. Os projectos CIRVER situar-se-ão no Concelho da Chamusca, na Freguesia de Carregueira, na área do Parque-ECO. A nível supra concelhio, os CIRVER localizam-se na Região do Alentejo (NUT II), sub-região Lezíria do Tejo, Distrito de Santarém. Os CIRVER a instalar são dois, tendo sido os licenciamentos atribuídos aos consórcios ECODEAL e SISAV. Os Centros Integrados, de acordo com o definido na Decreto-Lei n.º 3/2004, de 3 de Janeiro, são constituídos por unidades de gestão de resíduos que conduzam à minimização dos quantitativos e da perigosidade dos resíduos a depositar em aterro, integrando unidades de triagem e transferência, de estabilização, de tratamento de resíduos orgânicos, de valorização de embalagens, de descontaminação de solos e de um aterro para resíduos perigosos, para além de outras formas de tratamento que contribuam para a minimização dos resíduos a exportar. A problemática dos Resíduos Industriais Perigosos em Portugal tem vindo a ser uma das questões mais pertinentes, pelo facto de não existirem, até ao momento, unidades que procedam à valorização e tratamento deste tipo de resíduos, que apresentam características específicas e particulares. Esta situação conduziu a um panorama, no qual os diferentes produtores industriais tentaram encontrar formas de tratamento e valorização, mas que se verificaram desadequadas. Estas soluções passaram pelo armazenamento temporário dos resíduos até à respectiva exportação, ou mesmo pelo seu abandono e deposição descontrolados. Assim, nos últimos anos a busca de soluções que permitissem resolver o problema, forem uma constante. As tentativas passaram pela discussão e definição estratégica das formas de gestão destes resíduos, como foi o caso da discussão em torno da existência de uma unidade de incineração dedicada ou da implantação de uma estratégia de co-incineração em unidades cimenteiras. Na sequência de um processo de discussão pública neste domínio, o programa político do XV Governo Constitucional estabeleceu claramente, uma linha de actuação em matéria de gesto de resíduos industriais perigosos, centrada na prevenção da sua produção,



Assembleia Municipal de Chamusca

promoção e desenvolvimento das opções de reutilização e reciclagem, garantindo um elevado nível de protecção da saúde pública e do ambiente. Esta orientação enquadra-se na estratégia da União Europeia, estabelecida pela Resolução do Conselho, de 24 de Fevereiro de 1997, a qual refere que a gestão de resíduos, em particular dos perigosos, deve definir uma hierarquia de preferência quanto aos destinos de cada tipo de resíduos. Os destinos escolhidos devem respeitar os direitos à protecção da saúde pública e de um ambiente sadio e ecologicamente equilibrado. Assim, a estratégia preconizada pelo Governo para a gestão de resíduos industriais assenta em seis princípios fundamentais: Conhecer, em permanência, a sua quantidade e características; Minimizar a sua produção na origem; Promover a instalação – por fileira – de unidades de reutilização e reciclagem; Utilizar tecnologias de tratamento integradas e complementares que privilegiem a sua reutilização e reciclagem; Promover a eliminação do passivo ambiental; Garantir a auto-suficiência do País. A aplicação destes princípios permitirá a criação de um sistema integrado de tratamento de resíduos industriais, que contempla os seguintes componentes: Inventariação permanente, acompanhamento e controlo do movimento dos resíduos; Redução da quantidade de resíduos que necessitam de tratamento e destino final; Constituição de uma bolsa de resíduos; Construção de Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos. Na sequência desta estratégia, o Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente incumbiu seis universidades portuguesas, em colaboração com o Instituto nacional de Estatística através de um protocolo assinado em 27 de Maio de 2005, de realizarem um estudo de inventariação dos resíduos industriais produzidos em Portugal, tendo como referência o ano de 2001. Este estudo foi destinado a fazer uma reavaliação dos dados até então conhecidos. Os resultados apontaram para uma produção anual de aproximadamente 254 000 ton de resíduos industriais perigosos, ficando patente a



Assembleia Municipal de Chamusca

necessidade de dotar o País de Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos (CIRVER). Os CIRVER, como já foi referido, são unidades integradas que conjugam as melhores tecnologias disponíveis a custos comportáveis, permitindo viabilizar uma solução específica para cada tipo de resíduo de forma a otimizar as condições de tratamento e a minimizar os custos do mesmo. A utilização de processos físico-químicos e biológicos, permite intervir na maioria das tipologias dos resíduos, conduzindo à sua redução, valorização e à sua posterior utilização (como matéria-prima no mesmo processo ou em processo de fabrico diferente). Nestes Centros os resíduos que não possa ser sujeitos a processos físico-químicos e biológicos (na totalidade ou em parte), serão submetidos a operações de estabilização ou inertização, antes de serem depositados em aterro. Estes processos reduzem significativamente a quantidade e a perigosidade dos resíduos a depositar em aterro, bem como a sua dimensão e impactes associados. O Decreto-Lei n.º 3/2004, de 3 de Janeiro, consagra assim o regime jurídico do licenciamento da instalação e exploração dos CIRVER, definindo regras na procedimento de licenciamento, o qual assume a forma de concurso público. Compreende também, uma fase de pré-qualificação dos candidatos, uma fase de selecção de projectos, uma fase de emissão dos respectivos alvarás (os quais incluem obrigatoriamente a necessidade de se efectuar um Processo de Avaliação e Impacte Ambiental e de ser obtida uma Licença Ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, que transpõe para o regime jurídico interno a Directiva n.º 96/61/CE, relativa à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição). Com todos estes procedimentos específicos, que têm sido seguidos pelas respectivas entidades, pretende-se avaliar a capacidade técnica, económica e financeira dos candidatos, bem como a qualidade técnica e financeira dos respectivos projectos, garantindo a instalação e exploração dos CIRVER e condições que permitam a salvaguarda da saúde pública e do ambiente. A Câmara Municipal de Chamusca elegeu a área do ambiente, como eixo



Assembleia Municipal de Chamusca

estratégico de desenvolvimento do Concelho e desde logo mostrou o seu interesse em conhecer e posteriormente acolher estes projectos, desenvolvendo-se contactos de esclarecimento e mútuo entendimento relativamente às questões envolventes e soluções a adoptar. Todo o processo dos CIRVER obedeceu às especificações legais definidas, sendo a localização apresentada o resultado de uma solução devidamente legislada e consolidada, fruto de uma articulação entre a CMC, o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, ECODEAL e SISAV. O local está afastado de qualquer perímetro urbano, e nas imediações encontram-se um aterro de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), um aterro de Resíduos Industriais Banais (RIB) e uma Central de Triagem, podendo-se criar assim condições para a implantação de novas empresas, numa lógica de complementaridade no tratamento de resíduos e gestão ambiental. A Câmara Municipal de Chamusca (CMC), considera este projecto estratégico para o concelho e de enorme interesse, visando o incremento da política de desenvolvimento sustentado com a real defesa do ambiente, ao mesmo tempo que poderá criar condições locais de fixação económica e humana, contribuindo para a resolução de alguns problemas de âmbito Nacional. Na crescente busca de soluções adequadas à resolução de problemas ambientais, a CMC colocou-se à disposição para responder a estas necessidades, sempre na perspectiva de uma melhor consciência ambiental, sem deixar de objectivar uma maior qualidade de vida. Assim, consideram-se razões de fundo para a suspensão parcial de PDM e estabelecimento de medidas preventivas, as seguintes: a Chamusca é um concelho com baixo índice populacional (+/- 12 000 habitantes / 760 km²), cuja economia sempre assentou numa estrutura agrária agora decadente, havendo por isso que encontrar saídas que permitam o desenvolvimento sustentado; havendo necessidade de se encontrarem soluções ambientais, o concelho pela sua localização central (face ao todo do território nacional), pela sua área e



Assembleia Municipal de Chamusca

acessos existentes e previstos, de imediato se disponibilizou para receber equipamentos ambientais; as sinergias possíveis de criar no local, pela existência de outras infra-estruturas também com vertentes ambientais, bem como a existência de acessos, conduta de água para consumo doméstico, proximidade de electricidade e linha telefónica. ter sido o único município do País, para o qual foram aprovados pelo Ministério do Ambiente e Instituto de Resíduos, a instalação de dois CIRVER. A localização destes projectos – CIRVER, obedece às especificidades legais definidas no Decreto-Lei n.º 3/2004, de 3 de Janeiro, tendo já sido resultado de um processo devidamente consolidado, sujeito a Concurso Público específico e aprovado numa articulação entre a Câmara Municipal de Chamusca, o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, no qual foram vencedores os consórcios ECODAL e SISAV. Assim, a análise de alternativas e localização é um factor não passível de concretização, uma vez que é um elemento pré-definido, conforme reconhecido pelas Comissões de Avaliação dos Estudos de Impacte Ambiental (EIA), referentes a cada Projecto. O estabelecimento de medidas preventivas decorre da necessidade de instalar estes dois CIRVER vocacionados para a recuperação, valorização e eliminação de resíduos perigosos, numa área que poderá ser o caminho para o desenvolvimento sustentado do concelho e da região, e no qual foram considerados os seguintes factores: a) - Está instalado e em funcionamento, próximo da área, um aterro sanitário de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos); b) - Está instalado e em funcionamento, próximo da área, um aterro sanitário de Resíduos Industriais Banais (RIB); c) - Está concluída a instalação de uma Central de Triagem; d) - Todos estes equipamentos estão localizados na mesma zona, há terreno para expansão e existem algumas infra-estruturas como acesso asfaltados, conduta de água para abastecimento doméstico, proximidade de electricidade e linha telefónica; e) - Existe terreno e projecto para instalação de um Loteamento Industrial a integrar na zona do Parque-ECO I; f) - Há uma empresa com projecto



Assembleia Municipal de Chamusca

*aprovado e financiamento para instalação de uma unidade de reciclagem de plásticos e embalagens provenientes de recolha selectiva; g) - Há vários outros projectos na área da reciclagem cujos promotores já manifestaram o seu interesse em instalarem-se no Parque-ECO I do Relvão; h) - Está em fase de revisão o Plano Director Municipal. Tudo isto, sem aumento de custos para criar as infra-estruturas e com vantagens de ordem económica, técnica, social e ambiental, consequentes da sua adopção. Nos últimos quatro anos não foram estabelecidas medidas preventivas para a mesma área. A área ocupada pelas duas instalações será de 62 ha, correspondendo 32,2 ha ao CIRVER da SISAV e 29,8 ha ao da ECODEAL. Os locais onde se pretendem a implantação dos referidos CIRVER, estão classificados no Plano Director Municipal (PDM) como Zona de Reserva Ecológica Nacional (REN) e Montado de Sobro. É de salientar que o incêndio de 2003 atravessou aquela área. O prazo de suspensão parcial do PDM de Chamusca para a referida área, será de três anos. **PRAZO:** O prazo de vigência das medidas preventivas para a referida área, será de dois anos, prorrogável por mais um, quando tal se mostrar necessário, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 112º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro. **DISPOSIÇÕES SUSPENSAS E MEDIDAS PREVENTIVAS ESTABELECIDAS** - Para a concretização desta pretensão, dever-se-á proceder à suspensão do artigo 22º e do número 2 do artigo 23º do PDM da Chamusca (Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/95, de 25 de Agosto). São estabelecidas medidas preventivas na sequência da Suspensão Parcial do PDM prevista na alínea b) do n.º2 do artigo 100º do Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º110/2003, de 10 de Dezembro. O estabelecimento das presentes medidas preventivas destina-se a precaver a ocupação e transformação do solo, de acordo com os objectivos da suspensão parcial do PDM, bem como interditar a realização de acções*



Assembleia Municipal de Chamusca

que possam pôr em causa a viabilidade do projecto em causa. As medidas adoptadas restringem-se ao estritamente necessário para a salvaguarda dos objectivos prosseguidos com a revisão do PDM, acompanhadas da suspensão das disposições regulamentares que com elas são incompatíveis. São proibidas todas as operações de Loteamento, obras de urbanização, obras de construção civil, ampliação e alteração, com a excepção das estritamente necessárias à implantação dos Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos (CIRVER).

INCIDÊNCIA TERRITORIAL: *O espaço para a qual se pretende a Suspensão Parcial do PDM e o Estabelecimento de Medidas Preventivas tem uma área de 620 000 m², correspondendo 322 000 m² e 298 000 m² respectivamente para cada um dos CIRVER, como indicado em planta anexa, e situa-se na área do Parque-ECO na Freguesia de Carregueira, Concelho de Chamusca.”-----*

--Não havendo dúvidas ou comentários, procedeu-se à votação, tendo o Ponto 11, sido aprovado por unanimidade de presenças.-----

--A Assembleia Municipal analisou e aprovou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos esta Proposta e proceder à Suspensão Parcial do Plano Director Municipal da Chamusca na área do Parque Eco - Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos na Freguesia da Carregueira.-----

--Como nada mais houvesse, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia considerou a presente Sessão encerrada, pelo que se lavrou a presente Acta que, conjuntamente com os Senhores Presidente da Mesa e Segundo Secretário, passo a assinar.-----

José Joaquim Pardal Melão

António Manuel Úrsula Peixinho

Ana Cristina Frazão Costa